

PORTARIA N° 008/2025 – CONCEDE LICENÇA SAÚDE, DE TRÊS (03) DIAS A CONTAR DA DATA DE 23/12/2025, A SERVIDORA VITÓRIA CRISTINA ANTUNES ORTIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENTIL DOS SANTOS DA CRUZ, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentado à secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, atestando a necessidade de afastamento da servidora VITÓRIA CRISTINA ANTUNES ORTIZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Saúde a servidora VITÓRIA CRISTINA ANTUNES ORTIZ, contar da data de 23/12/2025, pelo período de três (03) dias, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Jose Herval/ RS, 23 de dezembro de 2025.

GENTIL DOS SANTOS DA CRUZ

Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.